

Decreto nº 053/91

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais".

Félio Moura, Prefeito do município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram atribuídas por lei:

Decreto

(Art. 1º) É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 24 de dezembro de 1991, véspera de natal e no dia 31 de dezembro de 1991, véspera de ano novo, exceto os serviços essenciais.

(Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do município de Angatuba, 23 de dezembro de 1991.

Félio Moura

- Prefeito municipal -

Publicado na Secretaria da Prefeitura

ans 23 de dezembro de 1991.

Antônia Aparecida de Oliveira Gicote

- Secretária Substituta -